



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

CAMPO BONITO – EXERCÍCIO DE 2024

1. Normatização do Sistema de Controle Interno.

- ✓ Lei nº. 617 de 24 de Outubro de 2007, que Dispõe sobre a Fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno no Poder Executivo, nos termos do Artigo 31 da Constituição da República e dá outras providências.
- ✓ Lei nº. 616 de 24 de Outubro de 2007, que altera o Anexo I e II da Lei nº. 233/97 e dá outras providências;
- ✓ Portaria nº. 235 de 09 de Novembro de 2023, do qual nomeia servidor para atuar no Controle Interno no período de 09 de Novembro de 2023 a 15/10/2024;
- ✓ Lei nº. 1404 de 19 de Junho de 2019, que acrescenta § 5º ao Artigo 5º. e inciso III do Artigo 7º., da Lei nº. 617/2007 e dá outras providências;

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.

1.º CONTROLADOR	
Nome: GILMAR DELFIN DE SOUZA	CPF: 754.349.549-04
Período de responsabilidade: Data início 09/11/2023	Data fim 15.10.2024
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉCNICO CONTÁBIL (designado para função de Controle Interno)	
Ato de Nomeação: Portaria 235/2023.	
Data da Nomeação no Cargo: 09/11/2023.	
Data da realização do Concurso: Edital 001/2014 – Nomeação em 10/03/2016.	
Alteração na Lei do Controle Interno: Lei nº. 1404 de 19 de junho de 2019, que acrescenta § 5º ao Artigo 5º. e inciso III do Artigo 7º., da Lei nº. 617/2007 e dá outras providências;	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental



(Apresentar cópia do documento (☒) Ensino Médio/Técnico comprobatório) (☐) Superior (☐) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (☒) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. (☐) Não, justificar.

3. Relação de Servidores

- ✓ O Sistema de Controle Interno é composto somente pelo servidor Gilmar Delfin de Souza o qual ocupa cargo efetivo de Técnico Contábil, designado pela Portaria Municipal 235/2023 e ajustado pela Lei nº. 1404 de 19 de Junho de 2019, que acrescenta § 5º ao Artigo 5º. e inciso III do Artigo 7º., da Lei nº. 617/2007 e dá outras providências (Lei que alterou os prazos de vigência de trabalho do Controle Interno em consonância com PPA) para ocupar o cargo de Controlador Interno.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2024:

- ✓ Para desenvolver os trabalhos a serem realizados pelo servidor lotado na Unidade de Controle do Município no ano de 2024, UCI procurou atender as Normativas editadas pelo TCE/PR, Lei 173, Lei de Responsabilidade Fiscal, Orientações do Ministério Público, Constituição Federal e suas alterações entre outras legislações no que tange a atuação do Controle Interno, bem como experiências compartilhadas com Controladores Internos de outros Municípios.



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

AÇÕES REFERENTES AO ITEM 04:

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	03/01/2024 a 31/01/2024	Tesouraria	Implantação de Saldos	Relatório de Diários de Bancos.	100%	Legalidade Constatada.
02	08/02/24 a 28/02/24	CONTABILIDADE	Verificação de empenhos por fonte de recursos	Verificação de documentos comprobatórios.	25%	No que constou da análise, não foi verificada divergências.
03	29/02/2024	Audiência Pública de Metas	Prazo Audiência Pública de Metas 29/02/2024.	Realizada na Câmara em 27/02/2024.	Ref.3º. Quadrimestre 2023.	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCEPR.
04	07/03/2024 a 12/03/2023	Setor de Patrimônio	Responsável Patrimônio	Recomendações In loco sobre Devido cuidado Com lavagens de Veículos	15%	Recomendações Aceitas
05	15/03/2024 a 25/03/2024	Rodoviário	Verificação de Veículos	Amostra/Relatório/Consumo/Média	15%	Normal / Recomendação
06	15/04/2024 a 02/05/2024	Rodoviário Em Geral	Setor Rodoviário e Urbanismo	Amostra Gastos com Combustível	Lei	Lei nº. 408 de 25/05/2005 – cria relatório de utilização de veículos automotores – RUVA



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

07	09/05/2024	Contabilidade	Solicitação de Despesas Liquidadas 12/02/2024 a 10/05/2024	Comparativo	50%	Encaminhado Ao Sr. Prefeito Análise- Educação Saúde e Ação Social.
08	20/05/24 a 29/05/2024	Licitação e Comissão de Licitação	Licitação, aditivos Controle por tipo de licitação.	Tomada de observação de documentos	10%	Foram aplicados índices de inflação conforme contrato publicações de_ vidamente e- fetuada no TCE e portal da transparên- cia.
09	31/05/2024	Audiência Pública de Metas	Prazo Audiência Pública de Metas 31/05/2024.	Realizada na Câmara em 24/05/2024.	Ref.1º. Qua- drimestre 2024.	Acompanha- mento quadrimestr al
10	10/06/24 a 24/06/2024	Setor de recursos huma- nos	Servidores do Muni- cípio com auxílio	Verificação junto ao Recurso Humano	20%	Nada cons- tatado. Obs: os paga- mentos serão



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

						Informados No RPPS
11	26/06/2024 a 30/06/2023	Secretaria de Saúde	Verificação sobre gastos de combustíveis.	Amostra/Relatórios Sistema média	15%	Lei nº. 408 de 25/05/2005 - cria relatório de utilização de veículos auto- motores - RUVA
12	05/07/2024	MUNICÍPIO	05/07/2024	Prazo de encerramento do Mural de Licitações de Junho de 2024	Mural de Licitações	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20- TCEPR
13	30/07/2024	SETOR DE CONTABILIDADE	Prazo de Publicação Do RGF -Primeiro Semestre de 2024	30/07/2024	Dentro da Exigência Da lei	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13- TCE-PR.
14	06/08/2024 15/08/2024	SETOR DE CONTABILIDADE	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS REGISTRADAS NESSE PERÍODO		20%	EM CONFORMIDADE
15	07/08/2024	MUNICÍPIO	07/08/2024 (Conformidade)	Prazo de encerramento do Mural De Licitações De Julho de	Mural de Licitações	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, §



				2024		1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCEPR
16	20/08/24 a 19/09/2024	Setor de Tributação	Visitas, conversas e orientações	Acompanha-mento da dívida Ativa.	70% atra-és de rela-tórios emiti-dos pelo sistema da entidade.	OBJETIVO AUMENTO DA ARRECA-DAÇÃO (Recomenda-ção)
17	20/09/24 a 19/10/2024	Setor de Com-trole Interno	Não houve controle Devido férias Do Controlador	Portaria nº. 205/2024 de 29/08/2024.	Conformi-dade	

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Para desenvolver os trabalhos a serem realizados pelo servidor lotado na Unidade, no ano de 2024, a Controladoria procurou atender as normativas editadas pelo TCE-PR no que tange a atuação do Controle Interno, bem como, buscou na medida do possível, realizar as atividades que venham atender as legislações pertinentes;

- ✓ **AÇÃO Nº. 01/ DO ÍTEM 04**

Após a Unidade de Controle Interno dar início aos trabalhos, procurou junto ao Departamento de Tesouraria com objetivo de verificar o acompanhamento da implantação de saldo oriundos do Exercício Financeiro de 2023, tendo em vista a não ocorrência de divergências.



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

✓ **AÇÃO Nº. 02/ DO ÍTEM 04**

Após a Unidade de Controle Interno dar início aos trabalhos, procurou junto ao Departamento de Contabilidade sobre a verificação de Empenhos por Fonte de Recursos, com uma amostra de 25%, não sendo constatado divergências.

✓ **AÇÃO Nº. 03/ DO ÍTEM 04**

Após a Unidade de Controle Interno dar início aos trabalhos, procurou junto ao Departamento de Contabilidade/Administração sobre o acompanhamento de prazos na apresentação das Audiências Públicas de Metas apresentadas na Câmara Municipal. Constatada regularidade nos devidos prazos.

✓ **AÇÃO Nº. 05/ DO ÍTEM 04**

Após a Unidade de Controle Interno dar início aos trabalhos, procurou junto ao Setor Rodoviário com amostra via relatórios sobre o consumo médio de Combustível, normal com recomendação.

✓ **AÇÃO Nº. 09/ DO ÍTEM 04**

Acompanhamento da Ação referente a Audiência Pública de Metas do Primeiro Quadrimestre de 2024, portanto com regularidade.



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

ATA N°. 002/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Em atenção ao Edital da Câmara sob n°. 02/2024 de 02 de Maio de 2024 e aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2024, às 09:30 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Bonito, localizada na Rua Pedro Pícolli, n°.1085, Centro, desta Cidade de Campo Bonito, reuniram-se em Audiência Pública de Metas conforme artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a A Secretária de Finanças Catiana Neri Lopes, Controle Interno Gilmar Delfin de Souza, Contador Cleverson de Oliveira Almeida Contador da Câmara Municipal Alair Antonio dos Santos, Edemar Slompo Secretário de Administração, Tadeu Ferreira de Albuquerque - Diretor do Departamento de Contabilidade, Prefeito Mario Weber e demais presentes, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas na lista de Presença. Assumindo o comando dos trabalhos, a Secretária de Finanças deu início informando dos assuntos a serem tratados: **PREVISÃO ATUALIZADA DAS RECEITAS:** Receitas (Exceto Intraorçamentárias) R\$ 39.209.923,00 - **RECEITAS REALIZADAS:** Receitas realizadas até o período (Exceto Intra-ornamentarias) R\$ 12.285.438,58, O percentual previsto para arrecadar para o período era de 33,33%, e obteve uma arrecadação com um percentual de 31,33% **OBS: SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais - R\$ 3.619.655,37- **DESPESAS - DOTAÇÃO ATUALIZADA DAS DESPESAS:** Despesas R\$ 43.463.667,37 - Despesas Executadas (Liquidadas) - R\$ 10.134.804,44 - O percentual fixado para período era de 33,33%, mas executou um percentual de 23,31% **Metas Fiscais,** Despesa com pessoal, gastos com saúde, Gastos com Educação, Dívida consolidada e Despesas por órgão. **RESULTADO PRIMÁRIO:** Receitas Primárias Correntes com a Previsão Atualizada no montante de R\$ 39.062.923,00



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

e as Receitas Primárias Correntes Realizadas até o Bimestre no valor de R\$ 11.475.199,72 - Previsão Atualizada de Receitas Primárias de Capital no montante de R\$ 147.000,00 - Receita Primária de Capital Realizada no montante de R\$ 574.663,79 - RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ATUALIZADA R\$ 39.209.923,00 e RECEITA PRIMÁRIA TOTAL REALIZADA R\$ 12.049.883,51 - Despesas Primárias Correntes com Dotação Atualizada no montante de R\$ 37.094.281,54 e Despesas Primárias Correntes Liquidadas até a o Bimestre no valor de R\$ 9.721.657,28- Despesas Primárias de Capital - Dotação Atualizada no valor de R\$ 7.588.400,83 e Despesas Primárias de Capital Liquidadas até o Bimestre no montante de R\$ 662.450,30 - Reserva de Contingência no valor de R\$ 300.000,00. Despesa Primária Primária Total Geral com a Previsão Atualizada no montante de R\$ 44.982.682,37 e Despesa Primária total geral Liquidada no valor de R\$ 10.384.107,58 - Análise do Resultado Primário: TOTAL GERAL RECEITAS PRIMÁRIAS REALIZADAS R\$ 12.049.883,51-TOTAL GERAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS LIQUIDADAS R\$ 10.284.107,58-REPASSE PARA O RPPS ATÉ O BIMESTRE NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00-REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO NO MONTANTE DE R\$ 666.664,00= (1.079.111,93) que é o Resultado Primário (Superavitário)+Superávit Financeiro do Exercício Anterior de R\$ 1.554.574,25=2.633.686,18 Superavitário **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL: Dívida Consolidada (XXVIII)**

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ATÉ 31/12/2022	ATÉ 1º. QUADRIMESTRE DE 2024
DÍVIDA CONSOLIDA	2.300.000,00	2.276.041,67
DEDUÇÕES	7.242.441,67	9.118.187,94
Disponibilidade de Caixa	7.242.441,67	9.118.187,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.355.716,05	9.337.999,62
(-) Restos a Pagar	113.082,83	213.489,10
Demais Haveres Financeiros	191,55	6.322,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-4.942.441,67	(6.842.146,27)



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Ofício n°. 049/Contabilidade/2024

Campo Bonito-Pr, 03 de Maio de 2024.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho através do presente, respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar às dependências da Câmara para realização da Audiência Pública de Metas referente ao 1º Quadrimestre de 2024 no horário das 09:30 dia 24/05/2024.

Aproveitamos para convidar senhores Vereadores para participarem da referida Audiência.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS DE BORBA
Digníssimo Presidente do Poder Legislativo
Campo Bonito - PR

**MARIO
WEBER:65
560280968**

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2024.05.03
10:44:11 -03'00'

MARIO WEBER

PREFEITO



Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2024 - JANEIRO A ABRIL_2024(ACUMULADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Campo Bonito atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para o cumprimento do Artigo 9º. Parágrafo 4º, da LRF;

II - A Audiência Pública foi realizada na data de 02 de Maio, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III - O Vereador SERGIO FERNANDES DOS SANTOS, Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das Metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda documentação apresentada em Audiência

Avenida Pedro Picolli, 1085 – Centro – Campo Bonito-Paraná.
Telefone: (45) 3233-1260 – Email: camaracampobonito@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Pública verificou-se que a Receita e Despesa estão atendendo o Princípio do Equilíbrio Financeiro e Orçamentário e, quanto aos índices da Saúde ficou demonstrado através de Relatórios Padrão da Entidade que aplicado 16,38% e na Educação apresentado um índice de 26,67%. Com relação ao gasto de pessoal ficou evidenciado um percentual de 47,49, %, portanto o Município encontra-se abaixo do índice Prudencial no Exercício Financeiro de 2024 que é de 51,3%

É o Parecer

Sala das Comissões, em 06 de Dezembro de 2024.

VEREADORES:


IVO DE ALMEIDA


SERGIO FERNANDES DOS SANTOS


CÉLIO ABRAHÃO PICOLI

Avenida Pedro Picolli, 1085 – Centro – Campo Bonito-Paraná.
Telefone: (45) 3233-1260 – Email: camaracampobonito@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

1

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2023

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/00

Vilson Giacomini Junior

Prefeito Municipal

Gilmar Delfin de Souza

Controle Interno

Catiana Neri Lopes

Secretária de Finanças

Cleverson de Almeida

Contador

Edemar Slompo

Secretário de Administração



PODER EXECUTIVO

- ▶ Receitas Previstas e Realizadas
- ▶ Despesas Previstas e Realizadas
- ▶ Metas Fiscais
- ▶ Despesas com Pessoal
- ▶ Gastos Com Saúde
- ▶ Gastos com Educação
- ▶ Dívida Consolidada



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

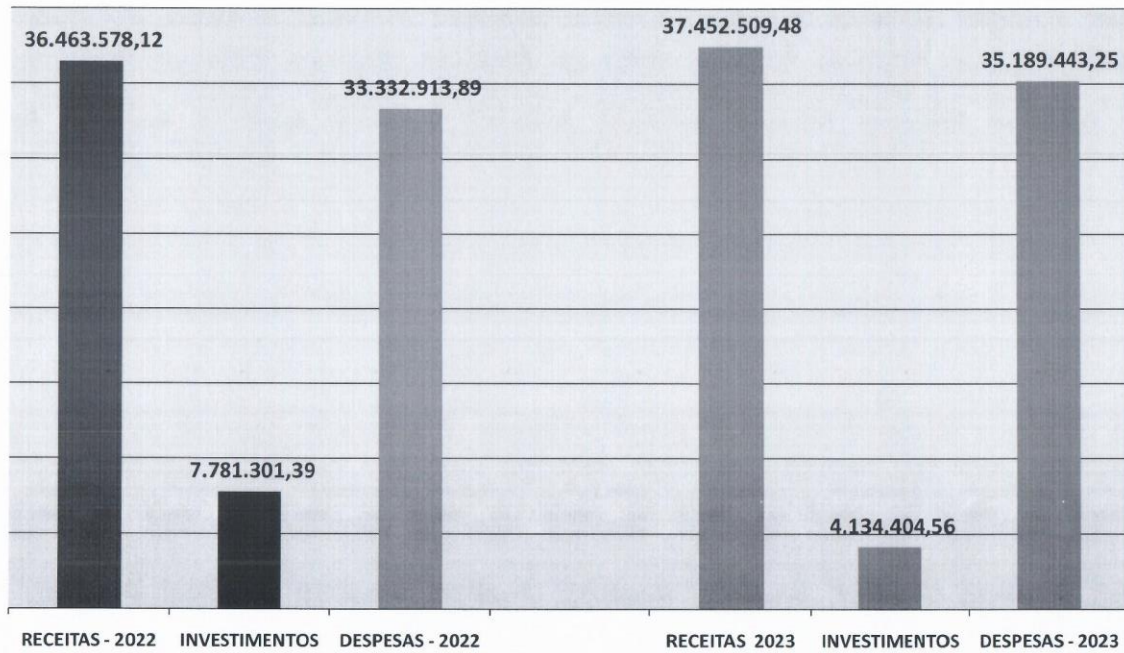
RECEITAS PREVISTAS E REALIZADAS – 3º QUADRIMESTRE 2023 (100,00%) - NORMAL					3
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%	
Receita Tributária	1.371.613,10	1.371.613,10	1.570.230,55	114,48%	
Receitas de Contribuições	255.500,00	255.500,00	180.533,68	70,65%	
Receita Patrimonial	58.200,00	58.200,00	863.515,45	1.400%	
Receita de Serviços	0,00	0,00	8.755,26	100%	
Transferências Correntes	40.920.949,30	40.920.949,30	35.286.963,57	86,23%	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	415.469,56	100%	
TOTAL RECEITAS CORRENTES	42.606.262,40	42.606.262,40	38.325.468,39	89,95%	
Alienação de bens	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	
Operação Crédito	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	4.022.809,01	3.000%	
Outras Deduções	(12.840,00)	(12.840,00)	(10.897,10)	84,86%	
Deduções do FUNDEB	(6.550.485,90)	(6.550.485,90)	(5.384.870,82)	82,20%	
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	36.708.436,50	36.708.436,50	37.452.509,48	102,02	



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

COMPARATIVO DA RECEITA 2022 - 2023





GOVERNO MUNICIPAL

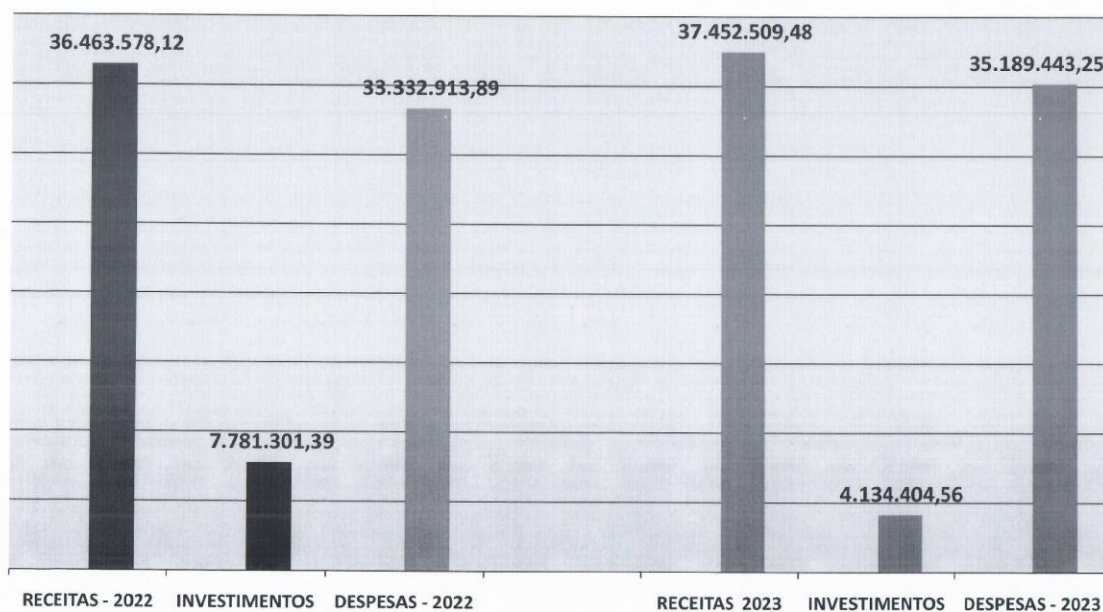
Campo Bonito

DESPESAS FIXADAS E EXECUTADAS – 3º QUADRIMESTRE 2023				
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Liquidada	100,00%
Pessoal e Encargos Sociais	15.572.535,00	17.303.195,00	15.253.950,15	88,15%
Juros e Encargos da Dívida	265.660,00	307.660,00	304.514,59	98,97%
Outras Despesas Correntes	14.743.101,50	18.817.909,74	15.496.573,95	82,35%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	30.581.296,50	36.428.764,74	31.055.038,69	85,24%
Investimentos	3.866.920,00	13.213.760,72	4.134.404,56	31,28%
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	%
Amortização da Dívida	2.200,00	2.200,00	0,00	0
TOTAL DESPESAS CAPITAL	3.869.120,00	13.215.960,72	4.134.404,56	31,28%
Reserva de Contingência	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	34.670.416,50	49.864.725,46	35.189.443,25	50,55%
Repasse Câmara			1.169.855,07	
Repasse RPPS			90.000,00	
TOTAL GERAL			36.449.929,32	



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA 2022 - 2023





GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

METAS FISCAIS DA LDO / 3º QUADRIMESTRE 2023

DESCRIÇÃO	METAS LDO – INICIAL	METAS LDO - ATUALIZADA	REALIZADO EM 2023	%
1 - Previsão da Receita Fiscal Líquida Para 2023	36.708.436,50	36.708.436,50	37.452.509,48	102,02 %
2 - Previsão da Despesa Fiscal Líquida Para 2023	34.670.416,50	49.864.725,46	35.189.443,25	70,56%
3 - Superávit ano anterior			4.973.897,32	
4 - Resultado Primário Projetado (1 – 2+3)	2.038.020,00	-13.156.288,96	7.236.963,55	x
5 - Repasse para o RPPS			90.000,00	
6 - Repasse para Câmara			1.169.855,07	
<u>7 – Resultado para análise (7=4-5-6)</u>			5.977.108,48	



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
3º. QUADRIMESTRE DE 2023	
Especificação	Valor R\$
Dívida Consolidada(I)	2.300.000,00
Empréstimos Caixa Econômica Federal	2.300.000,00
DEDUÇÕES(II)	7.242.441,67
Ativo Disponível (Disponibilidade de Caixa)	7.242.441,67
Ativo Disponível (Disponibilidade de Caixa-Bruta)	7.355.716,05
Haveres Financeiros	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	113.082,83
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	191,55
Dívida Consolidada Líquida III=(I-II)	-4.942.441,67
Receita Corrente Líquida (BASE DEZEMBRO)	32.522.116,47
% da DC Sobre a RCL	7,01%
% da DCL Sobre a RCL	-15,05
Limite Definido Pelo Senado	120%



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DÊMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

9

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	01/2023 a 12/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) – Base DEZEMBDO DE 2023	17.715.651,13
Pessoal Ativo	17.715.651,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)-DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00
Pensionistas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	17.715.651,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.522.116,47
Despesa total com pessoal – DTP (V)= (IIIa + IIIb)	17.715.651,13
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100]	48,32



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE ¹⁰	
Receitas Base de Cálculo	R\$
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais	
Despesas Com Saúde (I) - Valor R\$	8.459.140,03
Despesas Fonte 303 (15%) (II)	
Despesas Fonte 000 (Livre) (III)	
Despesas SUS e Outras Fontes (IV=I-II-III)	
Total das Despesas com saúde	8.459.140,03
Percentual Aplicado	22,47%

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO ¹¹	
Receitas Base de Cálculo	R\$
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais	
VALOR APLICADO	9.571.690,80
Despesas com Educação (I)	
Total das Despesas com Educação	9.571.690,80
ÍNDICE APURADO	32,91%



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Ofício n°. 030/Contabilidade/2024

Campo Bonito-Pr, 09 de Fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho através do presente, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar as dependências da Câmara para realização da Audiência Pública no dia 27 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horas.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS DE BORBA
Digníssimo Presidente do Poder Legislativo
Campo Bonito - PR


VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO



Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picolli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luiz Carlos de Borba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2024 (terça-feira), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 09 Fevereiro de 2024.

Luiz Carlos de Borba
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

ATA N°. 001/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS – TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Em atenção ao Edital da Câmara sob n°. 001/2024 de 09 de Fevereiro de 2024 e aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2024, às 10:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Bonito, localizada na Rua Pedro Picolli, n°.1085, Centro, desta Cidade de Campo Bonito, reuniram-se em Audiência Pública de Metas conforme artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a A Secretária de Finanças Catiana Neri Lopes, Controle Interno Gilmar Delfin de Souza, Contador Cleverson de Oliveira Almeida Contador da Câmara Municipal Alair Antonio dos Santos, Edemar Slompo Assessor de Planejamento, Tadeu Ferreira de Albuquerque – Contabilidade, Prefeito em Exercício Vilson Giacomini Junior e demais presentes, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas na lista de Presença. Assumindo o comando dos trabalhos, a Secretária de Finanças deu início informando dos assuntos a serem tratados: **PREVISÃO ATUALIZADA DAS RECEITAS:** Receitas (Exceto Intraorçamentárias) R\$ 36.708.436,50 - **RECEITAS REALIZADAS:** Receitas realizadas até o período (Exceto Intra-orçamentárias) R\$ 37.452.509,48, O percentual previsto para arrecadar para o período era de 100,00%, e obteve uma arrecadação com um percentual de 102,02% **OBS: SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais - R\$ 3.619.655,37- **DESPESAS - DOTAÇÃO ATUALIZADA DAS DESPESAS:** Despesas R\$ 49.864.725,46 - Despesas Executadas (Liquidadas) - R\$ 35.189.443,25 - O percentual fixado para período era de 100,00%, mas executou um percentual de 70,56% **Metas Fiscais,** Despesa com pessoal, gastos com saúde, Gastos com Educação, Dívida consolidada e Despesas por órgão. **RESULTADO PRIMÁRIO:** Receitas Primárias Correntes com a Previsão Atualizada no montante de R\$ 35.984.736,50 e as Receitas Primárias



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Correntes Realizadas até o Bimestre no valor de R\$ 32.066.185,02 - Previsão Atualizada de Receitas Primárias de Capital no montante de R\$ 165.500,00 - Receita Primária de Capital Realizada no montante de R\$ 4.022.809,01 - RECEITA PRIMÁRIA TOTAL R\$ 39.403.571,50 e RECEITA PRIMÁRIA TOTAL REALIZADA R\$ 39.890.966,63 - Despesas Primárias Correntes com Dotação Atualizada no montante de R\$ 37.890.304,74 e Despesas Primárias Correntes Liquidadas até a o Bimestre no valor de R\$ 32.005.596,57- Despesas Primárias de Capital - Dotação Atualizada no valor de R\$ 13.437.260,72 e Despesas Primárias de Capital Liquidadas até o Bimestre no montante de R\$ 4.141.769,56 - Reserva de Contingência no valor de R\$ 220.000,00. Despesa Primária Primária Total Geral com a Previsão Atualizada no montante de R\$ 56.347.565,46 e Despesa Primária total geral Liquidada no valor de R\$ 36.147.683,30 - Análise do Resultado Primário: TOTAL GERAL RECEITAS PRIMÁRIAS R\$ 39.890.966,63-TOTAL GERAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS R\$ 39.197.897,73-REPASSE PARA O RPPS ATÉ O BIMESTRE NO MONTANTE DE R\$ 90.000,00-REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO NO MONTANTE DE R\$ 1.169.855,07= (566.786,17) que é o Resultado Primário (deficitário)+Superávit Financeiro do Exercício Anterior de R\$ 3.619.655,37=3.052.869,20 Superavitário DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL: Dívida Consolidada (XXVIII)

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ATÉ 31/12/2022	ATÉ 3º. QUADRIMESTRE DE 2023
DÍVIDA CONSOLIDA	1.800.000,00	2.300.000,00
DEDUÇÕES	6.606.354,89	7.242.441,67
Disponibilidade de Caixa	6.606.354,89	7.242.441,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.735.328,04	7.355.716,05
(-) Restos a Pagar	1.125.224,49	113.082,83
Demais Haveres Financeiros	3.748,66	191,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-4.806.354,89	(4.942.441,67)



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL: Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP entre o período de 01/2023 a 12/2023 R\$ 17.715.651,13 com uma Receita Corrente Líquida no montante de R\$ 32.522.116,47, chegando a um percentual de 48,32% (Quarenta e oito vírgula trinta e dois por cento). Neste caso, Município encontra-se dentro da normalidade com os gastos com pessoal abaixo do Limite Prudencial que é de 51,3% pela Lei de Responsabilidade Fiscal

DEMONSTRATIVO COM GASTOS COM SAÚDE: O investimento do Município correspondendo a um percentual de 22,47% (Vinte e dois vírgula quarenta e sete por cento) conforme legislação. DEMONSTRATIVO COM GASTOS COM EDUCAÇÃO: O investimento do Município foi de representando um percentual de 32,91% (Trinta e dois vírgula noventa e um por cento) conforme legislação.

Procurador, Batione Henri Soares, representante do V. Armando
Simão da Silva



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A DEZEMBRO_2023(ACUMULADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Campo Bonito atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para o cumprimento do Artigo 9º. Parágrafo 4º, da LRF;

II - A Audiência Pública foi realizada na data de 27 de Fevereiro, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III - O Vereador SERGIO FERNANDES DOS SANTOS, Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das Metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda documentação apresentada em Audiência

Avenida Pedro Picolli, 1085 – Centro – Campo Bonito-Paraná.
Telefone: (45) 3233-1260 – Email: camaracampobonito@gmail.com



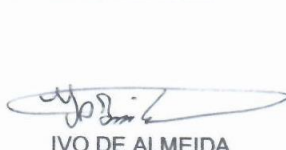
GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pública verificou-se que a Receita e Despesa estão atendendo o Princípio do Equilíbrio Financeiro e Orçamentário e, quanto aos índices da Saúde ficou demonstrado através de Relatórios Padrão da Entidade que aplicado 22,47% e na Educação apresentado um índice de 32,91%. Com relação ao gasto de pessoal ficou evidenciado um percentual de 48,32%, portanto o Município encontra-se abaixo do índice Prudencial no Exercício Financeiro de 2023 que é de 51,3%

É o Parecer

Sala das Comissões, em 06 de Março de 2024.

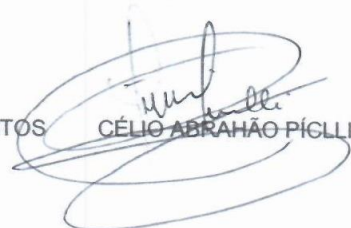
VEREADORES:



IVO DE ALMEIDA



SERGIO FERNANDES DOS SANTOS



CÉLIO ABRAHÃO PICLI

Avenida Pedro Picolli, 1085 – Centro – Campo Bonito-Paraná.
Telefone: (45) 3233-1260 – Email: camaracampobonito@gmail.com

6. Síntese das avaliações



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros - Portaria nº. 327/2022 (Anexar cópia do ato a este relatório) (Regular)	Portaria nº. 327/2022 REGULAR
Composição (Regular)	24 membros
Funcionamento - regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	REGULAR
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros - Portaria nº. 55/2022 (Anexar cópia do ato a este relatório)	Portaria nº. 55/2022 REGULAR
Composição (regular)	24 membros
Funcionamento - regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024	REGULAR



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

(Conforme Anexo 2 deste Relatório).	
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação Nº. 1231/2016 (regular)	1231/2016
Ato de nomeação dos membros Portaria nº. 270/2024	Portaria nº. 270/2024 REGULAR
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (46,03%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (-12,79.%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	(29,07%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (21,86%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Foram realizada reuniões com a equipe técnica com o objetivo de atender o cumprimento dos prazos a serem enviados os dados do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM TCEPR;

No quadro de Pessoal a Municipalidade obteve êxito na condução de gastos com pessoal, tendo em vista que no fechamento do Exercício de 2024, o Município está dentro da normalidade na ordem de 46,03%;



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Quanto ao Regime Próprio de Previdência Social

Informa-se o RPPS estava em 31.12.2024 com CRP com validade para o período de 07/08/2024 a 03/02/2025;



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Campo Bonito UF: PR
CNPJ Principal: 80.869.621/0001-45

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/08/2024
VÁLIDO ATÉ 03/02/2025



N.º 988475 - 235173



8. Demais ações desenvolvidas:

- ✓ Acompanhamento das Lives, treinamentos apresentados pelo Tribunal de Contas entre outras.;
- ✓ Mantendo um diálogo com os gestores nas questões de processos de aposentadorias evitando desperdício de tempo e recursos para a Entidade
- ✓ Orientações em todas as Secretarias Municipais que através de seus Departamentos e Divisões implantarem no Exercício de 2025 outros controles com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados a toda a população.
- ✓ .

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do Exercício de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.944.673/0001-08	CISOP - CASCAVEL - PARANÁ.
17.420.047/0001-07	CONSAMU - CASCAVEL - PARANÁ.
03.273.207/0001-28	PARANÁ SAÚDE - CURITIBA - PARANÁ

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 26/03/2025, Protocolo sob nº. 026/2025 em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.
- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o Exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no Exercício Financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campo Bonito, 27 de Março de 2025

GILMAR DELFIN DE SOUZA
CRC/ PR 067217/O-8
Controle Interno
Portaria 235/23